

NOVA I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF Nº 22.003.469/0001-17

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
FINALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2023

Na qualidade de instituição administradora do **NOVA I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 22.003.469/0001-17 (“Fundo”), a **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.864.992/0001-42, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.667, de 19 de abril de 2021, na qualidade de administradora fiduciária (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada por meio Consulta Formal aos Cotistas, conforme edital de convocação, divulgado pela Administradora em 28 de julho de 2023, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472/08”).

QUÓRUM: Não foram recepcionadas respostas de Cotistas representando as cotas em circulação do Fundo, não sendo atingido o quórum de instalação.

PAUTA E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: A Administradora do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas convocando-os a se manifestar a respeito da **(i)** retenção parcial dos resultados auferidos pelo NVIF com data base de 30 de junho de 2023 e apurados segundo o regime de caixa, totalizando o montante de R\$8.091.673,32 (oito milhões, noventa e um mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), do qual serão reinvestidos no NVIF, para pagamento das obrigações assumidas pelo NVIF; e **(ii)** aprovação do conflito de interesses envolvendo os fundos FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA BRL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO, inscrito no CNPJ/ME sob nº 15.348.108/0001-47 e FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA BRL SOBERANO REFERENCIADO DI LONGO PRAZO, inscrito no CNPJ/ME sob nº 43.690.520/0001-86 (“Fundos”), ambos administrados pela BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., cuja administradora do mesmo grupo econômico da MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, acima qualificada, acerca da possibilidade de aquisição, pelo NVIF, das cotas dos Fundos, do qual se enquadram na política de investimentos do NVIF, nos termos do artigo 34 da Instrução CVM nº 472 (“Instrução CVM 472”).

Tendo em vista o não recebimento de votos de cotistas, a Administradora lavra o presente Termo de Apuração e declara que fará nova convocação de Assembleia Geral Extraordinária ou Consulta Formal pela deliberação da mesma matéria oportunamente.

A Administradora observa ainda que, o presente Termo de apuração da presente Consulta Formal estará arquivado em sua sede.



ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, vai devidamente assinado eletronicamente.

Rio de Janeiro/R, 14 de agosto de 2023.

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora